

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

OFICIO Nº 89/ 2022 – GAB

Capanema, 03 de março de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pá
Para: Gabinete do Prefeito
Sr. Prefeito: Francisco Ferreira Freitas Neto

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhor Prefeito

Venho por meio deste solicitar a Contratação de Pessoa Física para locação de um imóvel para fins exclusivamente não residencial e sim, para funcionar o CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento órgão vinculado ao Departamento de Vigilância Sanitária.

Nas condições estabelecidas no Termo de Referência que integra o presente ofício, requeremos que seja deferido pedido, autorizada a realização do procedimento licitatório para a contratação pretendida e efetuando à Comissão Permanente de Licitação para proceder ao início do processo, conforme dispõe o art.38 da Lei Federal 8.666/9.

Certos de podermos contar com a vossa atenção e presteza a nossa solicitação, esta secretaria fica à disposição para maiores esclarecimentos afim de que dê agilidade ao bom andamento do processo.

Atenciosamente,

Waldimery do Socorro Teixeira Leite Freitas
Secretária Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo recebido em

03/03/2022 às 9h35 min.

PASTOR ALVES

Endereço: Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Pessoa Física para a Locação de um imóvel urbano, para uso exclusivo do CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento órgão vinculado ao Departamento da Vigilância Sanitária, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema –Pá.

2-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrente do objeto de contrato, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA - em vigor.

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0703 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 301 0044 2.043 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

33.90.90-15- Locação de Imóveis.

3-JUSTIFICATIVA:

3.1-Considerando que a Secretária Municipal de Saúde do Município de Capanema, não disponibiliza de um ambiente adequado, para desempenho de suas atividades precípuas, e assim atenda os serviços essenciais imprescindíveis a população.

3.2-Considerando que as adequações no referido imóvel para adaptação dos ambientes que irá oferecer o Serviço voltado para execução de ações relacionadas à Vigilância, Controle e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis-ISTs no município de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde. Realiza atividades como oferta de preservativos masculinos, preservativos femininos e gel lubrificante diretamente aos usuários e para todas as unidades de saúde; Oferta de testagem para HIV, Hepatites Virais e Sífilis; Aconselhamento pré-teste e pós-teste (Oferta de orientações relacionadas ao processo de transmissão, prevenção e tratamento de ISTs); Realização de campanhas anuais com oferta de testagem, distribuição de material informativo e insumos de prevenção para a população; Encaminhamento para os serviços de referência para avaliação e tratamento com especialista quando necessário; Educação em saúde (Realização de palestras em escolas, empresas, participação em grupos nas unidades de saúde e centros comunitários); Atendimento de pessoas que tiveram exposição a material biológico de risco (Ex: relação sexual sem preservativo, acidentes com material perfuro cortante potencialmente contaminado etc).

Para realizar os testes de HIV, Sífilis Virais ou esclarecer dúvidas basta procurar o CTA, não é necessário encaminhamento médico ou agendamento prévio.

Para receber preservativos e gel lubrificante basta procurar o CTA ou a Unidade de Saúde mais próxima.

Considerando um bom espaço para funcionar o CTA, o prédio está em perfeito estado para o uso e atendimento aos pacientes que precisam ser atendidos.

4-DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS:

Nº	DESCRIÇÃO	Mês	Ano
01	Locação de imóvel	1.500,00	18.000,00

5- DO VALOR DO ALUGUEL:

5.1-O valor da locação é de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos diretamente a CONTRATADA- LOCADORA, até o 15º dia útil de cada mês.

5.2- Todos os pagamentos encargos locatícios incidentes sobre o imóvel (água, energia elétrica, esgoto e tributos etc.) serão de responsabilidade do CONTRATANTE- LOCATÁRIO, que se comprometerá em manter em dia os pagamentos e apresentar cópias no término do presente contrato.

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo será de 12(doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento, podendo por interesse da administração ser prorrogado por períodos sucessivos.

7- DO REAJUSTE:

Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preço-Mercado –IGP-M ou Índice Geral de Preços- Disponibilidade Interna-IGP-DI), ou outros que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1(um) ano, contando da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste para os subsequentes.

8- DA ESCOLHA DO IMÓVEL:

Tendo em vista, que após a visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel localizado na Alameda Odilon Pontes, S/N, Centro, CEP 68.700-000 no Município de Capanema -Pá, está em perfeitas condições de uso, e adequado á utilização a que se destina.

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

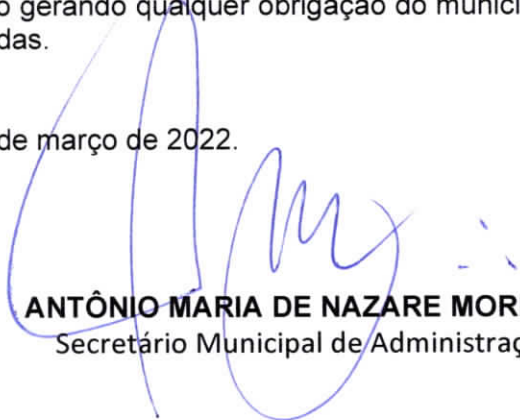
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A administração municipal avisa que necessita de imóvel para **LOCAÇÃO**, de um **imóvel tipo residencial** com **área de no mínimo 600 m²**; Estar situado na zona urbana (centro), do município de Capanema/PA; Prédio de alvenaria; Com acesso a carga e descarga; Fácil acesso por meio de pedestres ou veículos de médio e grande porte; Com no mínimo 03 banheiros; **o imóvel funcionará de uso exclusivo para o funcionamento do CTA-Centro de Testagens e Aconselhamento**, por um tempo inicial de 12 meses, podendo ser renovado o prazo caso a municipalidade tenha necessidade.

As propostas deverão ser protocolizadas na sede da Secretaria Municipal de Finanças, até as 14:00 horas do dia 30/03/2022, instruídas com a documentação da propriedade do imóvel, comprovante do pagamento do IPTU e valor do aluguel mensal pretendido.

A análise das propostas recebidas, a vistoria dos imóveis ofertados e a opção para a locação, serão decididas por um corpo técnico designado pela Secretária Municipal de Finanças, com base no Laudo de Avaliação elaborado pelo departamento de engenharia deste município, não gerando qualquer obrigação do município, podendo rejeitar todas as propostas recebidas.

Capanema, PA, 03 de março de 2022.

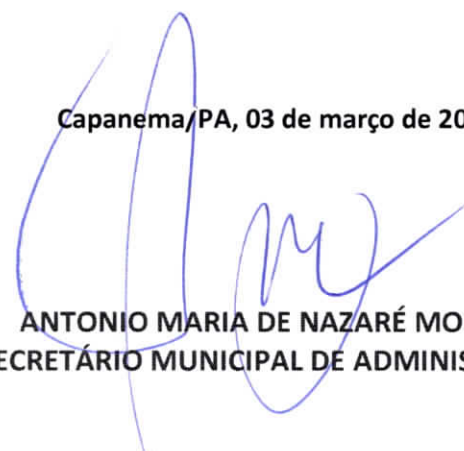


ANTÔNIO MARIA DE NAZARE MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que nesta data procedi à fixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capanema o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL da Secretaria Municipal de Saúde.

Capanema/PA, 03 de março de 2022.



ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Capanema/PA, 08 de março de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-lo, segue a presente PROPOSTA DE PREÇOS em obediência ao AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, pelo qual solicita propostas visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, para fins de funcionamento do CTA-Centro de Testagem e Aconselhamento.

O Imóvel ofertado detém as seguintes especificações:

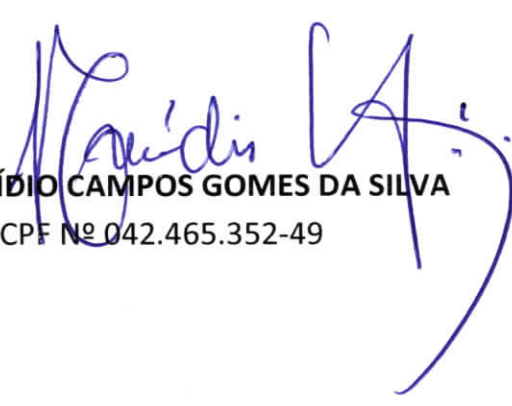
- Localização: Área Urbana;
- Endereço: **Alameda Odilon Pontes, s/n**, Bairro Centro, Capanema/PA.

A proposta é de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** mensais.

Salienta-se que os documentos do supramencionado imóvel seguem em anexo à presente proposta.

Na expectativa de uma resposta positiva, caso haja interesse, aguardo breve posicionamento.

Respeitosamente,


JOSÉ EMÍDIO CAMPOS GOMES DA SILVA

CPF Nº 042.465.352-49